



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LEI Nº 0779/93

DE: 26/05/93

" Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Corrente. "

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento corrente, no montante de Cr\$ 1.150.000.000,00 (hum bilhão, cento e cinquenta milhões de cruzeiros), a saber:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....700.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo....50.000.000,00

08421881.14 - AQUISIÇÃO, REPAROS VEÍCULOS, TRANSPORTES PROFESSORES, ALUNOS E ESPECIALISTAS EM CONVÊNIO.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e

Encargos.....400.000.000,00

1.150.000.000,00

(Hum bilhão e cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

ART. 2º. - Para fazer face as Suplementações de que trata o artigo primeiro, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular parcialmente as dotações orçamentárias, como segue:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881.19 - MEDICINA PREVENTIVA ÀS CRIANÇAS DE ESCOLAS, PRÉ-ESCOLA, COM EXAMES LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIAS

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ODONTOLOGICA.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....70.000.000,00

08421881.03 - CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS NA SEDE
E INTERIOR.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e

Encargos.....50.000.000,00

08421881.06 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DE REFORMA'
DE MÓVEIS ESCOLARES.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e

Encargos.....120.000.000,00

08421881.09 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATE
RIAL PARA ENSINO PROFISSIONALIZAN
TE.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e

Encargos.....80.000.000,00

08421881.18 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E MARATONAS
ESTUDANTIS.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e

Encargos.....120.000.000,00

08442061.24 - AJUDA PARA CURSOS DE PÓS GRADUA
ÇÃO.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros serviços e

Encargos.....80.000.000,00

08421881.04 - CONCLUSÃO DE CENTRO INTEGRADO E
PROMOÇÃO EDUCACIONAL OU CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações....100.000.000,00

08462241.26 - CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES'
EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações....200.000.000,00

08482471.28 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DA BIBLIO
TECA PÚBLICA DE PESQUISA ESCOLAR,
EM CONVÊNIO.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Permanente.....170.000.000,00
08421881.07 - APOIO ÀS ESCOLAS NOS EVENTOS E
PROMOÇÕES COM APARELHAGEM DE SOM
E AQUISIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....80.000.000,00
08421881.13 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE INSTRUMEN-
TO MUSICAIS DE BANDAS ESCOLARES.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....80.000.000,00
1.150.000.000,00

(hum bilhão e cento e cinquenta milhões de cru
zeiros).

ART. 39. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-
ES, em 26 de maio de 1993.


JOACYR ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


ARILDES FURTADO DE ABREU
Sec. Mun. de Administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES